

EDITAL N.º 132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“Convoca candidatos classificados em Concurso Público para fins de nomeação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca** os candidatos abaixo nominados, classificados no Concurso Público de acordo com o Edital n.º 062, de 22 de Dezembro de 2015, prorrogado a validade do Concurso pelo Decreto n.º 1915, de 07 de Dezembro de 2017, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a fim de ser nomeado no respectivo cargo, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste Edital:

Cargo	Candidato	Classificação
<i>Monitor de Escola de Educação Infantil</i>	Fabiane Raquel Zitzke	19º
	Luísa Böck	20º
	Julia Gabriela Agostini	21º
	Taiany da Silva	22º
	Ednea Andrade Santos	23º
	Bruna Zagna	24º
	Luan Batista da Silva	25º
	Francielem Nicolini	26º
	Ionara Borges	27º

I - Ficam advertidos os candidatos que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo;

- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.

- Certificado do serviço militar se for o caso;

- Atestado médico admissional realizado por médico da Prefeitura;

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Cartão de PIS/PASEP;

- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

- No caso de motorista e Operador de Máquinas habilitação específica categoria mínima "D" e "C" respectivamente atualizadas e em vigor;

- Comprovante de Conta corrente bancária (Banrisul);

- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;

- Alvará de folha corrida - fornecida pelo Fórum;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- Uma foto 3 x 4 recente.

II - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

III - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Dezembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento